



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Médico - Intensivista Adulto - Titulado
Edital Nº 039/2024

Código no vagas.com: v2625648

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 23/04/2024 - (terça-feira)

Horário: das 10:00 às 12:00 (estar em sala até as 9:45)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

23/04/2024 – Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriano Drummond De Abreu Viana Barreto	10:00
2	Ana Carolina Athayde Ferreira	
3	Antonio Jose Brandao Vieira Junior	
4	Bruno César Rodrigues Do Amaral	
5	Bruno Soares Galvanese	
6	Carlos Álvaro Corrêa Araujo	
7	Edvar Ferreira Da Rocha Junior	

23/04/2024 – Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
8	Elga Tegethoff De Loiola	10:00
9	Isabela Carolina De Paula	
10	Luiz Felipe Soares Lima Cardoso	
11	Mithielle Rodrigues De Oliveira Peixoto	
12	Oswaldo Simari Neto	
13	Patsy Katherine Mendonça Gundim	
14	Raphael Primo Martins De Sousa	
15	Rodrigo Alfredo Vivanco Vergara	
16	Thiêgo Maia De Menezes	

ORIENTAÇÕES:

- Sobre o Local:** Edifício PO 700 - 3º andar, SRTVN 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.
 - O Edifício tem uma fachada de vidro preto espelhado com ondas vermelhas.
 - É vedado o acesso ao Prédio PO700 com jalecos e roupas privadas a hospitais (aventais, scrubs, pijamas cirúrgicos e afins).
 - O descumprimento impedirá o acesso às salas do IGESDF e a ausência ou atrasos acarretará na desclassificação do candidato nesta etapa.
 - Ao chegar no 3º andar procure a recepcionista, assine seu nome na lista de presença e aguarde ser chamado. Favor não entrar além da recepção;
- Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
- Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteira do Conselho);
- Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:20** e a entrada será permitida até as **09:40**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
- Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;

7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **10:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **11:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **039/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Hemodinâmica e Choque - diagnóstico, manejo e diferenças dos tipos de choque
2. Doenças cerebrovasculares agudas
3. Doenças cardiovasculares agudas
4. Distúrbio hidroeletrolítico e ácido básico
5. Infecções relacionadas à assistência em saúde
6. Cuidados Paliativos
7. Ética Médica
8. Doenças infectocontagiosas
9. Disfunções orgânicas
10. Preenchimento da declaração de óbito
11. Procedimentos invasivos em Terapia Intensiva
12. Ultrassonografia point-of-care
13. ACLS e ATLS
14. Manejo de via aérea difícil
15. Ventilação mecânica
16. Higiene das mãos
17. Sedação e Delirium em Terapia Intensiva
18. Cuidados em cirurgias de grande porte
19. Indicadores de qualidade em Terapia Intensiva
20. Terapia Nutricional em Terapia Intensiva
21. Morte encefálica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. VALIATTI, JLS; AMARAL, LFR; FALCÃO, JLG. Ventilação Mecânica - Fundamentos e Prática Clínica. Editora Guanabara Koogan; 2ª edição, 2021.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5906165/mod_resource/content/1/Ventila%C3%A7%C3%A3o_Mec%C3%A2nica_Fundamentos.pdf
2. KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. 4. São Paulo: Atheneu Editora, 2016, 2v
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
3. ASSUNÇÃO, MSC. Ecografia em Terapia Intensiva e na Medicina de Urgência. CMIB – Clínicas de Medicina Intensiva Brasileira. Editora Atheneu, 2018.
<http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/download/879/916/7586-1?inline=1>
4. VINCENT, JL; MOORE FA; BELLOMO R; MARINI, JJ. Textbook of Critical Care. Editora Elsevier; 8ª edição, 2023.
5. PINSKY, MR; TBOUL, J-L; VINCENT, J-L. Hemodynamic monitoring. 1st edition. EditoraSpringer, 2019.
6. MORITZ, RD; KRETZER, LP; ROSA, RG. Cuidados Paliativos, comunicação e Humanização emUTI. CMIB – Clínicas de Medicina Intensiva Brasileira. Editora Atheneu, 2020.
7. Resolução CFM Nº 2.217/2018 – Código de ética Médica
<https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>
8. Resolução CFM Nº 2173/2017 - Morte Encefálica.
http://portal.cfm.org.br/images/PDF/morte_encefalica_hideraldo.pdf

9. Resolução CFM Nº 1805/2006 Cuidados Paliativos

https://www.ipebj.com.br/docdown/_5a0.pdf

10. Resolução CFM Nº 2156/2016 - Critérios de Atendimento

Médico em UTI.

<https://portal.cfm.org.br/noticias/resolucao-cfm-no-2-156-2016-conselho-define-criteriospara-melhorar-fluxo-de-atendimento-medico-em-utis/>

11. Portaria MS No 895 31/03/2017 - Critérios de

elegibilidade para admissão e alta em UTI.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0895_26_04_2017.html

12. Dengue Diagnóstico e manejo clínico – adulto e criança –

5a Ed. MS. <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adultocrianca-5d.pdf>

13. Diretrizes brasileiras para o manejo de potenciais

doadores de órgãos em morte encefálica. Uma força-tarefa composta por Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, Brazilian Research in Critical Care Network e Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes.

Rev Bras Ter Intensiva. 2021; 33(910): 1-11

<https://www.scielo.br/j/rbti/a/YZTH8fWKvL7QmHCyhXt7fZJ/>